



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 024 **DE** 26 **DE** dezembro **DE 2016.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	Data: <u>26/12/16</u>	
nº <u>246</u> Livro <u>24</u> Fls. <u>310</u>	Horas: <u>17:23</u>	
<i>[Assinatura]</i>		
FUNCIONÁRIO		

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei Complementar incluso, que visa Instituir a UPFBG - Unidade Padrão Fiscal de Barra do Garças, para efeito de cálculo referente as Tabelas de Multas aplicadas nos casos de infrações, prevista no Código Postura e Código de Obras.

Ocorre que na Lei Complementar nº 200/2016 equivocadamente restou de forma abrangente, atribuindo a todos os Tributos Municipais, e não especificando de forma clara a incidência da UPFBG, qual seja, somente nas multas aplicadas nos casos de infrações, prevista no Código de Postura, Código de Obras e Edificações. Portanto, se faz necessário sua revogação, e instituída a unidade em questão da presente forma proposta.

No ensejo, contando com apoio de Vossas Excelências para a aprovação do referido projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 26 de dezembro de 2016.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/12/16

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa,
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[Assinatura]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Liana Maria Martins do P...
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

URGENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 26 DE Dezembro DE 2016.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 246 Livro: 24 Fis. 38 Data: 26/12/16 Horas: 17:23 <i>Greene</i> FUNCIONÁRIO

"Institui a Unidade Padrão Fiscal de Barra do Garças - UPFBG, para efeito de cálculo referente as Tabelas de Multas aplicadas nos casos de infrações, prevista no Código Postura e Código de Obras e Edificações."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituída a **UPFBG** - Unidade Padrão Fiscal de Barra do Garças, para efeito de cálculo referente as Tabelas de Multas aplicadas nos casos de infrações, prevista na Lei Complementar nº 124 de 04 de Novembro de 2009 e Lei Complementar nº 127 de 28 de Abril de 2010, (TABELAS ANEXAS em **UPFBG**) que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As multas administrativas, constituídas ou não, inscritas em dívidas ativa ou não, serão expressos em UPFBG.

Art. 3º - O valor referente a 01 (uma) UPFBG será fixado em R\$ 4,0222 (quatro reais e duzentos e vinte e dois décimos de milésimos), será corrigida anualmente, no dia 1º de janeiro, usando como fator de correção o percentual acumulado do ano anterior do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de extinção ou descontinuação desse índice, será outro indicado pelo Executivo.

Art. 4º - O Poder Executivo baixará os atos necessários à execução desta Lei, assim como organizando e efetuando as mudanças necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 200 de 19 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de dezembro de 2016.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/12/2016

Greene
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Roberto Ângelo de Farias
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Greene
Táxia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

1423
26.12.16



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

A N E X O S

REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2010

“CÓDIGO DE POSTURA”



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - I
DA HIGIENE PÚBLICA

01	Manter Terrenos com vegetação alta.	149,18 UPFBG
02	Manter Terrenos cheios de lixos.	149,18 UPFBG
03	Manter Terrenos com água estagnada.	149,18 UPFBG
04	Lavar roupas em vias ou logradouros públicos.	7,46 UPFBG
05	Consentir o escoamento de água servida para a via pública.	29,84 UPFBG
06	Conduzir materiais que possam comprometer o asseio de vias públicas.	74,59 UPFBG
07	Queimar em via pública detritos / lixos.	89,51 UPFBG
08	Queimar em passeios públicos lixos / detritos.	89,51 UPFBG
09	Queimar em quintais lixos / detritos.	89,51 UPFBG
10	Aterrar em vias públicas lixos detritos e outros.	164,09 UPFBG
11	Aterrar em quintais ou terrenos baldios lixos, detritos e outros.	164,09 UPFBG
12	Depositar em via pública lixos, materiais velhos ou quaisquer detritos.	149,18 UPFBG
13	Depositar em passeios públicos lixos, materiais velhos ou quaisquer detritos.	149,18 UPFBG
14	Depositar em quintais ou terrenos baldios lixos, materiais velhos ou quaisquer detritos.	149,18 UPFBG
15	Lavar nas calçadas peças ou objetos provenientes de oficinas.	89,51 UPFBG
16	Atirar animais mortos, lixos, detritos para as vias públicas.	164,09 UPFBG
17	Varrer o lixo ou detritos para os ralos de logradouros públicos.	74,59 UPFBG
18	Depositar em via pública veículos em desuso.	298,35 UPFBG
19	Depositar em via pública máquinas e outros objetos em desuso.	298,35 UPFBG
20	Depositar entulhos, terra e resíduos de construções em logradouros públicos.	261,06 UPFBG
21	Colocar contêiner fora do alinhamento de veículos para coletar resíduos.	89,51 UPFBG
22	Não acondicionar o lixo devidamente para coleta.	19,89 UPFBG
23	Colocar lixo para remoção fora do horário de coleta.	19,89 UPFBG
24	Galhos, troncos e congêneres por m ³ em via pública.	119,34 UPFBG
25	Resíduos industriais de oficinas por m ³ em via pública.	119,34 UPFBG
26	Restos de materiais de construção, entulhos de obras ou demolição por m ³ em via pública.	119,34 UPFBG
27	Materiais de construção abandonados por m ³ na via pública.	119,34 UPFBG
28	Transportar detritos de indústrias, fábricas e outros sem estar devidamente acondicionado ou em veículo não apropriado.	74,59 UPFBG
29	Deixar de limpar e acondicionar o lixo resultante do comércio ambulante.	37,30 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

30	Deixar de acondicionar as cinzas e escórias de incineradores de lixo em coletores providos com tampa para a coleta.	37,30 UPFBG
31	Falta de higiene e limpeza de quintais.	52,22 UPFBG
32	Falta de higiene e limpeza de habitações.	52,22 UPFBG
33	Falta de higiene e limpeza de terrenos.	52,22 UPFBG
34	Por entupimento de objetos em canalizações de esgoto.	104,43 UPFBG
35	Lançar lixos pela janela para a via pública.	17,41 UPFBG
36	Lançar resíduos pela janela para a via pública.	17,41 UPFBG
37	Lançar líquidos e outras impurezas pela janela para a via pública.	17,41 UPFBG
38	Estender tapetes ou qualquer outra peça em janelas.	7,46 UPFBG
39	Secar objetos em janelas.	7,46 UPFBG
40	Bater ou sacudir tapetes ou qualquer outro objeto em janelas.	17,41 UPFBG
41	Os Restaurantes, bares, botequins, lanchonetes, carrinhos de lanches. e congêneres deixarem de acondicionar o lixo produzido.	59,67 UPFBG
42	Outras infrações a esta relacionadas.	89,51 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - II		
DA POLÍCIA DE COSTUMES, DA SEGURANÇA E DA		
ORDEM PÚBLICA		
01	Expor gravuras, livros, revistas ou jornais pornográficos.	29,84 UPFBG
02	Perturbar a ordem pública.	382,63 UPFBG
03	Permitir som automotivo acima do permitido em frente à porta de seu próprio estabelecimento.	382,63 UPFBG
04	Permitir algazarras e barulhos em seu próprio estabelecimento.	382,63 UPFBG
05	Perturbar o sossego público com ruído ou sons excessivo.	499,73 UPFBG
06	Transitar com veículo sem silencioso ou danificado provocando barulho.	382,63 UPFBG
07	Usar buzinas, campainhas e outros em desacordo.	89,51 UPFBG
08	Manutenção de cargas e descargas em horário não condizente.	79,56 UPFBG
09	Propagação de sons excessivo através de veículos automotivos com alto-falantes, ou caixas de som fixas, ou volante.	382,63 UPFBG
10	Realizar propaganda comercial sem autorização e cadastro.	287,91 UPFBG
11	Provocar barulho excessivo ao testar a instalação de som automotivo.	382,63 UPFBG
12	Promover detonação de bombas, morteiros e outros sem autorização.	208,85 UPFBG
13	Estar sem autorização para uso de sirenes, apitos e outros.	29,84 UPFBG
14	Praticar esportes ou jogos de recreio em via pública sem autorização.	19,89 UPFBG
15	Não possuir licença para usar a via pública para qualquer fim.	59,67 UPFBG
16	Não possuir licença para usar logradouro público para qualquer fim.	59,67 UPFBG
17	Não estar licenciado para promover batuques, festas populares e congêneres.	287,91 UPFBG
18	Usar máquinas e aparelhos que possuam dispositivos especiais em dias e horários não permitidos.	261,06 UPFBG
19	Usar apartamento ou parte dele para escola de canto.	59,67 UPFBG
20	Alugar apartamento ou parte dele para escola de dança.	19,89 UPFBG
21	Usar apartamentos ou parte dele para atividade religiosa.	19,89 UPFBG
22	Usar máquinas, instrumentos elétricos e outros aparelhos sonoros em altura de volume que causa incômodo.	382,63 UPFBG
23	Instalar depósito de explosivos em desacordo.	372,94 UPFBG
24	Realizar divertimento público sem licença.	298,35 UPFBG
25	Realizar divertimento público sem laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.	298,35 UPFBG
26	Modificar o horário dos divertimentos públicos sem autorização.	89,51 UPFBG
27	Modificar o local dos divertimentos públicos sem autorização.	89,51 UPFBG
28	Modificar o conteúdo divulgado dos divertimentos públicos sem autorização.	29,84 UPFBG
29	Vender bilhetes de entrada em festejos públicos com valor adulterado para mais.	49,73 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

30	Vender bilhetes de entrada em festejos públicos em número excedente à lotação do local.	49,73 UPFBG
31	Estar em desacordo com o sossego e o decoro público.	358,02 UPFBG
32	Realizar eventos de grande concentração de público a menos de 100 m de hospitais, casas de saúde, sanatórios, maternidades e escolas.	149,18 UPFBG
33	Usar em festejos públicos utensílios impróprios.	39,78 UPFBG
34	Vender bebidas em garrafas de vidro, nos estádios, ginásio de esportes, shows e praças públicas.	104,43 UPFBG
35	Vender bebidas em latas ou garrafas, nos estádios, ginásio de esportes, shows e praças públicas.	104,43 UPFBG
36	Armações de circos em local não autorizado.	223,76 UPFBG
37	Armações de circos sem autorização.	278,46 UPFBG
38	Não possuir indicativo adequado de saída em casas de diversões públicas.	74,59 UPFBG
39	Não estar o ambiente das casas de diversões públicas equipados com renovador de ar.	59,67 UPFBG
40	Não possuir nas casas de diversões instalações sanitárias adequadas.	89,51 UPFBG
41	Não possuir nas casas de diversões extintores de incêndio.	89,51 UPFBG
42	Estar o mobiliário das casas de diversões sem a devida conservação.	96,97 UPFBG
43	Estar o cinema em desacordo com a Lei.	134,26 UPFBG
44	Não oferecer, os circos e os parques, a devida segurança.	149,18 UPFBG
45	Armar barraca em jardins ou em gramado.	111,88 UPFBG
46	Pregar cartazes ou pichar em muros, postes, sinaleiros, prédios em geral ou em árvores.	119,34 UPFBG
47	Não estar os locais de culto ou estabelecimentos de diversões dentro das exigências legais.	159,12 UPFBG
48	Estar os locais de cultos com superlotação, oferecendo risco de segurança.	119,34 UPFBG
49	Outras infrações a esta relacionadas.	89,51 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - III
DA UTILIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

01	Colocar mobiliário urbano sem autorização.	141,72 UPFBG
02	Colocar postes em logradouros públicos sem autorização.	149,18 UPFBG
03	Colocar relógios com medidores de temperatura em logradouros públicos sem autorização.	223,76 UPFBG
04	Armar palanques, palcos, coretos, arquibancadas e instalações provisórias em logradouros públicos sem autorização.	335,64 UPFBG
05	Instalar palanques, palcos, coretos, arquibancadas e similares fora das normas e sem segurança para o público.	372,94 UPFBG
06	Não remover as instalações de palcos, palanques, coretos e similares após o evento.	149,18 UPFBG
07	Invadir logradouros públicos.	484,81 UPFBG
08	Construir em logradouro público sem autorização.	447,52 UPFBG
09	Invadir logradouro público por meio de obra de construção de caráter provisório	432,60 UPFBG
10	Invadir leito de cursos d'água de logradouros públicos.	372,94 UPFBG
11	Desviar leito dos cursos d'água e de valas dos logradouros públicos.	447,52 UPFBG
12	Destruir pavimentação de logradouros públicos.	447,52 UPFBG
13	Destruir guias e sarjetas de logradouros públicos.	261,06 UPFBG
14	Destruir passeios públicos.	186,47 UPFBG
15	Destruir galerias de logradouros públicos.	335,64 UPFBG
16	Destruir canais, bueiros, muralhas de logradouros públicos.	432,60 UPFBG
17	Destruir bancos, postes e lâmpadas e fiação elétrica de logradouros públicos.	484,81 UPFBG
18	Consertar veículos em logradouros públicos.	79,56 UPFBG
19	Nas oficinas de pintura de veículo, deixar que a tinta se disperse e prejudique a vizinhança.	387,85 UPFBG
20	Prejudicar a vizinhança com barulho proveniente de oficinas de serralherias e lanternagem de veículos.	287,91 UPFBG
21	Deixar correr a céu aberto os resíduos de lavagem de peças de veículos.	261,06 UPFBG
22	Instalar bancas de jornal e revistas fora do padrão.	124,32 UPFBG
23	Mudar as bancas de jornal e revistas de local sem prévia autorização.	74,59 UPFBG
24	Não obedecer às normas exigidas para instalação de bancas de jornal e revistas.	74,59 UPFBG
25	Transferir a licença de instalação da banca de jornal e revistas a terceiros.	37,30 UPFBG
26	Venda de artesanato fora do local determinado pela Prefeitura.	44,26 UPFBG
27	Impedir o livre trânsito de pedestres.	134,26 UPFBG
28	Impedir o livre trânsito de veículos.	141,72 UPFBG
29	Depositar material de construção na via pública.	198,90 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

30	Depositar material de construção na calçada.	198,90 UPFBG
31	Fazer corte no asfalto sem autorização.	74,59 UPFBG
32	Retirar sinais colocados nas vias públicas.	298,35 UPFBG
33	Danificar a via pública com veículo de qualquer tipo.	335,64 UPFBG
34	Embaraçar o trânsito de pedestre no passeio com bicicletas, carrinho de picolés e congêneres.	74,59 UPFBG
35	Não sinalizar impedimento do trânsito de acordo com legislação.	89,51 UPFBG
36	Conduzir animais sem licença ou em desacordo com a lei.	59,67 UPFBG
37	Incomodar o trânsito causando transtornos.	149,18 UPFBG
38	Instalar relógios com medidor de temperatura em logradouros públicos sem autorização.	372,94 UPFBG
39	Conduzir volumes pelo passeio público.	99,45 UPFBG
40	Conduzir veículo pelo passeio público.	159,12 UPFBG
41	Patinar pelos passeios públicos.	39,78 UPFBG
42	Amarrar animais em postes ou grades das vias públicas.	39,78 UPFBG
43	Conduzir animais em praças e vias públicas sem autorização.	129,29 UPFBG
44	Deixar de fazer manutenção de relógios instalados em logradouros públicos.	59,67 UPFBG
45	Expor objetos, placas ou quaisquer materiais nos passeios públicos, ilhas, rotatórias.	119,34 UPFBG
46	Colocar cones, placas, objetos sinalizando entrada de estabelecimentos, sem autorização.	119,34 UPFBG
47	Estacionar veículos ou outros similares no passeio público.	119,34 UPFBG
48	Depositar carcaças de veículos, máquinas, outros equipamentos em passeio público.	298,35 UPFBG
49	Instalar barracas no passeio para venda ou exposições sem pagamento de taxa ou autorização.	238,68 UPFBG
50	Instalação de Parques ou Circos sem autorização.	283,43 UPFBG
51	Não ter o Circo ou Parque laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.	208,85 UPFBG
52	Venda de Bombas e outros fogos de artifício em festas populares sem autorização.	129,29 UPFBG
53	Nas festas populares estar com os recipientes e utensílios em desacordo.	16,17 UPFBG
54	Em festas populares comercializar alimentos e outros, sem licença.	59,67 UPFBG
55	Fechar ruas para eventos sem autorização.	134,26 UPFBG
56	Ocupação de calçada com mesas e cadeiras.	59,67 UPFBG
57	Ocupação de via pública com mesas e cadeiras.	59,67 UPFBG
58	Hot-dogs com mesas e cadeiras na calçada além do permitido.	59,67 UPFBG
59	Não obedecer ao horário para carga e descarga	59,67 UPFBG
60	Proprietários de farmácias ocupando estacionamento rotativo exclusivos a clientes com veículos de sua propriedade ou de propriedade da farmácia.	59,67 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

61	Farmácia instalada em esquina ocupando dois estacionamentos exclusivos para clientes.	37,30 UPFBG
62	Depositar, expor, quaisquer materiais em logradouro público.	111,88 UPFBG
63	Outras infrações a esta relacionadas.	111,88 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - IV		
DOS MEIOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
01	Divulgação de mensagens por placa, cartazes, letreiros e outdoor sem autorização.	114,37 UPFBG
02	Pichar, escrever pregar cartazes de qualquer natureza em mobiliário urbano.	64,65 UPFBG
03	Uso de mensagens ofensivas, que denigra o aspecto urbano, que atrapalhe o trânsito.	62,16 UPFBG
04	Criar publicidade em placas de ruas, grades de árvores e outros meios sem autorização.	42,27 UPFBG
05	Instalar outdoor, placas e outros, sem a devida segurança e estabilidade.	79,76 UPFBG
06	Instalar outdoor, placas e outros em área de preservação ambiental.	171,55 UPFBG
07	Mudar de local instalação já autorizada.	42,27 UPFBG
08	Veicular mensagem por qualquer meio, em postes, calçadas, pontes e árvores, que prejudiquem a estética.	37,30 UPFBG
09	Instalação de mensagem em área particular voltada para vias e logradouros públicos sem autorização.	164,09 UPFBG
10	Estrutura para mensagens não condizentes à segurança.	52,22 UPFBG
11	Não retirar estruturas de mensagens, consideradas impróprias.	37,30 UPFBG
12	Instalar outdoor além do diâmetro permitido.	111,88 UPFBG
13	Não ter no outdoor, identificação do proprietário.	59,67 UPFBG
14	Instalar placa além do diâmetro permitido.	18,65 UPFBG
15	Instalação de mensagens em placas sem estrutura de segurança.	54,70 UPFBG
16	Instalação de placas avançando a área de pedestres.	55,94 UPFBG
17	Não ter a placa a identificação do responsável.	55,94 UPFBG
18	Não fazer retirada e limpeza de propaganda eleitoral.	134,26 UPFBG
19	Utilizar em pintura em muro tinta refletiva.	52,22 UPFBG
20	Prejudicar numeração de imóvel com pintura.	44,76 UPFBG
21	Não possuir autorização de proprietário de muro / imóvel	104,43 UPFBG
22	Luminosos instalados em desacordo às normas exigidas.	134,26 UPFBG
23	Instalação de luminosos que considerados em irregularidade e não retirados.	134,26 UPFBG
24	Por exposição de faixas em locais não autorizados.	29,84 UPFBG
25	Veicular propaganda em balões em desacordo às normas exigidas.	39,78 UPFBG
26	Outras infrações a estas relacionadas.	37,30 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - V DOS ANIMAIS		
01	Deixar cães soltos em via pública.	14,92 UPFBG
02	Conduzir em via pública cães de raça ou de grande porte sem equipamento de proteção.	44,76 UPFBG
03	Espetáculos de feras, exibição de cobras e outros animais perigosos em local inadequado.	134,26 UPFBG
04	Criação de porcos, cobras, ovinos, eqüinos, bovinos em área urbana.	82,05 UPFBG
05	Manter pombos, galinhas, abelhas, cães e gatos em comprometimento à saúde pública.	82,05 UPFBG
06	Perturbação à vizinhança por ruídos de animais domésticos.	59,67 UPFBG
07	Na área rural deixar de manter cerca adequada para prender animais.	52,22 UPFBG
08	Maltratar qualquer animal com crueldade.	111,88 UPFBG
09	Outras infrações a estas relacionadas.	74,59 UPFBG

TABELA - VI DO BEM ESTAR PÚBLICO		
01	Fumar em locais públicos de acesso de pessoas.	27,35 UPFBG
02	Consertar veículos em passeio ou via pública.	37,30 UPFBG
03	Lavar veículo em passeio ou via pública.	37,30 UPFBG
04	Queimar lixo, folhas, provocar fumaça.	52,22 UPFBG
05	Estacionar veículo ou equipamento em local inadequado.	52,22 UPFBG
06	Outras infrações a estas relacionadas.	44,76 UPFBG

TABELA - VII DA MENDICÂNCIA		
01	Fazer passar-se por mendigo para angariar recursos financeiros ou materiais.	37,30 UPFBG
02	Outras infrações a esta relacionadas.	18,65 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - VIII		
DA INSTALAÇÃO DE TOLDOS E ESTORES		
01	Instalação de toldos ou estores em desacordo às normas.	104,43 UPFBG
02	Instalação de toldos com estrutura fixada no passeio público.	74,59 UPFBG
03	Outras infrações a esta relacionadas.	59,67 UPFBG

TABELA - IX		
FEIRA LIVRE		
01	Não ter banca padronizada.	33,57 UPFBG
02	Deixar de renovar a licença semestralmente.	18,65 UPFBG
03	Não ser cadastrado como feirante.	37,30 UPFBG
04	Exibir propaganda ou outros meios além do espaço da banca.	12,44 UPFBG
05	Utilizar meios eletrônicos ou cornetas para fazer propaganda.	22,38 UPFBG
06	Deixar de exibir preços das mercadorias à venda.	12,44 UPFBG
07	Transferir, ceder, vender o ponto sem comunicar a Prefeitura.	111,88 UPFBG
08	Deixar de exibir ao público sua licença.	18,65 UPFBG
09	Não respeitar dia e horário.	18,65 UPFBG
10	Ocupar espaço para o qual não foi autorizado.	22,38 UPFBG
11	Deixar área sem varrer e acondicionar o lixo produzido.	44,76 UPFBG
12	Depredar área do recinto.	44,76 UPFBG
13	Utilizar postes, colunas e outros meios para fixar lona.	44,76 UPFBG
14	Não estar vestindo roupas limpas ao trato com o público.	22,38 UPFBG
15	Titulares ou auxiliares que deixarem de tratar com civilidade os colegas, o público ou agentes.	39,78 UPFBG
16	Deixar bancas, caixas, lonas, armações e outros objetos no recinto após o término da feira.	37,30 UPFBG
17	Utilizar espaço para trânsito do público com caixas e outros.	33,57 UPFBG
18	Deixar de comunicar a ausência em 03 (três) feiras consecutivas.	11,19 UPFBG
19	Comercializar mercadorias de origem duvidosa ou que não prove por documento sua origem.	59,67 UPFBG
20	Estar comercializando qualquer mercadoria em áreas restritivas.	74,59 UPFBG
21	Não estar com roupas adequadas comercializando ou manipulando alimentos.	39,78 UPFBG
22	Não fornecer ao consumidor, copos, pratos, talheres descartáveis.	19,89 UPFBG
23	Vender carne, queijo, salgados ou similares e manipulando dinheiro.	37,30 UPFBG
24	Não obedecer a regras básicas de higiene para carnes, queijo,	74,59 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	salgados, caldos e outros produtos alimentícios.	
25	Não estar de posse da Carteira de Saúde.	12,44 UPFBG
26	Não acatar solicitação do agente fiscalizador.	33,57 UPFBG
27	Deixar de pagar licença para exposição.	12,44 UPFBG
28	Emprestar ponto para pessoa não credenciada.	33,57 UPFBG
29	Ampliar espaço mesmo sendo autorizado.	33,57 UPFBG
30	Embalar mercadoria em embalagem imprópria.	22,38 UPFBG
31	Exibir mercadoria perecível de qualquer natureza sem o devido cuidado de higiene.	111,88 UPFBG
32	Balanças para pesagem de mercadorias em desacordo	22,38 UPFBG
33	Outras infrações a estas relacionadas.	44,76 UPFBG

TABELA - X
CERCA ELÉTRICA

01	Não ter projeto e responsável técnico.	89,51 UPFBG
02	Deixar de apresentar documentos necessários à instalação.	59,67 UPFBG
03	Não instalar placas de advertência ou estarem fora do padrão.	59,67 UPFBG
04	Cercas elétricas instaladas sem autorização.	59,67 UPFBG
05	Instalação de cerca elétrica fora dos padrões.	89,51 UPFBG
06	Deixar de apresentar as características de corrente elétrica	89,51 UPFBG
07	Outras infrações a estas relacionadas.	59,67 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - XI		
DO CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
01	Lançar esgoto e resíduos industriais em córregos, ribeirões, rios, lagos e lagoas naturais sem tratamento.	201,39 UPFBG
02	Depositar, descarregar, enterrar, infiltrar, resíduos no solo em local não autorizado ou sem projeto ambiental.	387,85 UPFBG
03	Execução de aterro ou movimentação de terra sem avaliação técnica e licença do município.	208,85 UPFBG
04	Depositar lixo e outros, próximo a nascentes.	104,43 UPFBG
05	Deixar de recompor vegetação em área degradada.	134,26 UPFBG
06	Queimar resíduos sólidos e outros sem autorização.	82,05 UPFBG
07	Deixar de ter equipamento exaustor ou lançar efluentes na atmosfera.	156,64 UPFBG
08	Deixar de ter equipamento específico para impedir poluição do ar.	156,64 UPFBG
09	Produzir poluição sonora de qualquer natureza.	382,63 UPFBG
10	Veículos de propaganda com som acima do permitido.	213,32 UPFBG
11	Propaganda por veículos fora do horário e dia estipulado.	91,99 UPFBG
12	Veicular propaganda sem autorização.	59,67 UPFBG
13	Não portar documento de autorização, para veicular propaganda	29,84 UPFBG
14	Estabelecimento legalizado que permitir em sua área de atuação sonorização que exceda o nível permitido.	104,43 UPFBG
15	Estabelecimentos industriais, comerciais, lazer e outros veiculando propaganda.	134,26 UPFBG
16	Carreatas de divulgação de qualquer natureza.	139,23 UPFBG
17	Em caminhadas autorizadas, soltar foguetes ou sonorização acima dos níveis sonoros.	67,13 UPFBG
18	Caminhadas realizadas sem autorização	82,05 UPFBG
19	Projeção externa de som acima do limite	134,26 UPFBG
20	Produzir sons incompatíveis às áreas estritamente de residências, hospitais, creches e escolas.	67,13 UPFBG
21	Provocar fumaça.	130,53 UPFBG
22	Usar som acima do limite permitido.	213,32 UPFBG
23	Derramar óleo, produto inflamável e outros dejetos em via pública ou em outras áreas.	261,06 UPFBG
24	Instalação de fossas, pocilgas, estábulos e outros a menos de 30 metros de cursos d'água.	213,32 UPFBG
25	Desviar leito de águas	382,63 UPFBG
26	Tomadas de água para qualquer fim sem autorização.	382,63 UPFBG
27	Construir ou realizar serviços em leitos de água sem projeto e autorização.	213,32 UPFBG
28	Comprometer a limpeza das águas.	104,43 UPFBG
29	Construir fossas sépticas em desacordo.	67,13 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

30	Instalar poços artesianos ou semi-artesianos sem cadastro na Seção Competente.	213,32 UPFBG
31	Deixar de apresentar projeto ou licença especial para poços artesianos ou semi-artesianos.	213,32 UPFBG
32	Interligar vazão de água de poços artesianos para a rede pública.	123,07 UPFBG
33	Cortar, podar, fixar propagandas em árvores.	123,07 UPFBG
34	Sacrificar árvores, ou devastar vegetação em áreas de preservação.	261,06 UPFBG
35	Construir, realizar serviços sem projeto ou autorização especial em área de preservação.	382,63 UPFBG
36	Não respeitar limites em áreas de preservação permanente e às margens de cursos d'água, morros ou encostas.	213,32 UPFBG
37	Atear fogo em qualquer área pela predominância de cerrado ou outras vegetações.	382,63 UPFBG
38	Deixar de fazer aceiros de queimadas quando esta for autorizada.	213,32 UPFBG
39	Soltar balões, fabricar ou vender.	137,99 UPFBG
40	Transportar, guardar, produzir carvão sem licença.	382,63 UPFBG
41	Retirar madeiras para comercializar.	382,63 UPFBG
42	Formação de pastagens em zona urbana.	213,32 UPFBG
43	Destruir por qualquer meio arborização pública.	213,32 UPFBG
44	Explorar áreas para extração de pedreiras, cascalheiras, areia e saibro sem licença.	382,63 UPFBG
45	Deixar de apresentar documentação exigida para exploração de pedreiras.	213,32 UPFBG
46	Deixar de renovar a licença Ambiental quando exaurida.	93,98 UPFBG
47	Atividade diferenciada da autorizada.	137,24 UPFBG
48	Exploração de pedreiras dentro do limite urbano.	317,00 UPFBG
49	Não ter responsável técnico ou estar em desacordo às normas.	195,42 UPFBG
50	Olarias sem a devida proteção ambiental.	137,99 UPFBG
51	Extrair areia em qualquer curso d'água, rios, rodovias ou áreas particulares.	167,82 UPFBG
52	Praticar caça a animais ou aves.	388,60 UPFBG
53	Penetrar em área particular para caçar ou pescar.	139,73 UPFBG
54	Praticar comércio de aves, animais e plantas exóticas sem autorização.	238,68 UPFBG
55	Pescar em períodos não licenciados ou usar redes, tarrafas, explosivos e outros.	208,85 UPFBG
56	Deixar de combater formigueiros, cupinzeiros e outros insetos, em área particular.	79,56 UPFBG
57	Outras infrações a esta relacionadas.	141,72 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - XII		
DOS EXPLOSIVOS E INFLAMÁVEIS		
01	Fabricar, guardar, vender explosivos de qualquer natureza.	128,54 UPFBG
02	Soltar fogos de artifício ou similares em local inseguro.	91,50 UPFBG
03	Fazer fogueiras em via pavimentada ou em passeio público.	164,09 UPFBG
04	Soltar balões de qualquer natureza	137,99 UPFBG
05	Manter depósito de explosivos ou fogos de artifício sem laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.	361,00 UPFBG
06	Armazenar, vender, transportar qualquer substância inflamável sem o devido cuidado e licença ambiental.	385,61 UPFBG
07	Deixar de ter laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros e equipamentos de segurança.	240,67 UPFBG
08	Agrupar diferentes inflamáveis que ofereçam risco.	238,68 UPFG
09	Postos de serviços ou de combustíveis sem os devidos cuidados e equipamentos de segurança.	211,83 UPFBG
10	Posto de combustível e suas dependências sem licença ambiental e outros.	211,83 UPFBG
11	Realização de shows, música ao vivo e aglomeração de pessoas inerentes às atividades do Posto de Combustível.	364,73 UPFBG
12	Loja de conveniência em posto de combustível e sem licença.	286,42 UPFBG
13	Instalar comércio de fogos de artifício e similares sem autorização.	236,44 UPFBG
14	Instalar comércio de inflamáveis e similares sem autorização.	234,44 UPFBG
15	Loja de conveniência realizando shows ao vivo	246,14 UPFBG
16	Som automotivo em postos de abastecimentos de combustíveis	213,32 UPFBG
17	Outras infrações a esta relacionadas.	137,99 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - XIII		
DO COMÉRCIO AMBULANTE		
01	Comercializar caldo de cana, salgados, alimentos prontos para consumo, carnes e hot-dog, em veículo ou equipamentos não apropriados.	70,61 UPFBG
02	Atividade ambulante não credenciada.	46,25 UPFBG
03	Comercializar em áreas não licenciadas.	46,25 UPFBG
04	Deixar de zelar pela higiene dos produtos e limpeza na área de atuação.	27,35 UPFBG
05	Ambulante comercializando bebida alcoólica de qualquer natureza.	89,51 UPFBG
06	Vender próximo ao comércio legalizado.	44,76 UPFBG
07	Deixar equipamentos ou lixo sem acondicionar.	54,70 UPFBG
08	Utilizar equipamento e outros para o qual não está licenciado.	59,67 UPFBG
09	Manter mercadorias ou alimentos sem o devido acondicionamento.	69,62 UPFBG
10	Não usar roupas, luvas e equipamentos adequados.	39,78 UPFBG
11	Vender, ceder, alugar seu local de comércio.	37,30 UPFBG
12	Venda de animais e aves sem procedência.	211,83 UPFBG
13	Comercializar alimentos, bebidas não licenciados.	141,22 UPFBG
14	Transferir a qualquer título a licença senão a do amparo legal.	141,22 UPFBG
15	Possuir mais de um ponto de trabalho.	59,67 UPFBG
16	Deixar de renovar a licença.	19,89 UPFBG
17	Deixar de atender o público e fiscais com civilidade.	89,51 UPFBG
18	Comércio de roupa, calçado, perfumaria de forma fixa.	89,51 UPFBG
19	Não ter curso de higiene e manuseio de alimentos.	52,22 UPFBG
20	Não ter ou deixar de renovar a carteira de saúde.	27,35 UPFBG
21	Usar embalagens, copos, talheres não apropriados.	34,81 UPFBG
22	Comercializar frutas e alimentos deteriorados.	138,74 UPFBG
23	Mudar a atividade ou a mesma não estar licenciada para aquele local.	126,80 UPFBG
24	Comércio de sucos e salgados por bicicletas de forma fixa.	59,67 UPFBG
25	Ambulantes de churrasquinho com fumaça em excesso.	29,84 UPFBG
26	Artesãos que não estiverem no local autorizado.	29,84 UPFBG
27	Deixar equipamento de utilização no local após atividade.	54,70 UPFBG
28	Venda de produtos inflamáveis, bebidas CD's, armas e outros similares.	211,83 UPFBG
29	Ligação de energia elétrica sem autorização.	44,76 UPFBG
30	Outras infrações a esta relacionadas.	59,67 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - XIV		
DO LICENCIAMENTO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES		
01	Estar o estabelecimento sem a devida licença.	156,64 UPFBG
02	Deixar de apresentar documentos exigidos à instalação e funcionamento.	78,82 UPFBG
03	Ceder espaço para ambulantes às portas, ou área de atuação.	74,59 UPFBG
04	Deixar de apresentar projetos de instalação de cercas elétricas ou de antenas de telefonia.	164,09 UPFBG
05	Deixar de exibir o alvará de funcionamento.	29,84 UPFBG
06	Mudar de endereço sem alterar o cadastro.	77,08 UPFBG
07	Alterar atividade de funcionamento requerida.	74,59 UPFBG
08	Apresentar documentos de informações falsas.	82,05 UPFBG
09	Instalações comerciais sem revestimento para coibir propagação de som de qualquer natureza.	213,32 UPFBG
10	Propagação de som de qualquer natureza.	213,32 UPFBG
11	Oficinas de pintura permitindo vazar propagação ou resíduo de tintas.	213,32 UPFBG
12	Estar usando licença em nome de terceiros.	59,67 UPFBG
13	Não obedecer a horários comerciais programados para abertura e fechamento relativos a atividades.	59,67 UPFBG
14	Estar sem licença para funcionamento em dias e horários não autorizados.	104,43 UPFBG
15	Farmácia ou drogaria que não atender o público quando de plantão.	82,05 UPFBG
16	Manter-se aberto em plantão de outra farmácia.	164,09 UPFBG
17	Outras infrações a esta relacionadas.	82,05 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA - XV DOS CEMITÉRIOS		
01	Restringir credos, discriminar raças ou cor.	186,47 UPFBG
02	Perturbar por qualquer meio cerimônia ou a ordem.	139,23 UPFBG
03	Desrespeitar sentimentos alheios.	111,88 UPFBG
04	Violar qualquer túmulo.	149,18 UPFBG
05	Ceder sepultura ou vendê-la.	149,18 UPFBG
06	Construir, reformar ou ampliar sem autorização.	74,59 UPFBG
07	Depredar qualquer mobiliário no recinto.	111,88 UPFBG
08	Preparar massa, depositar materiais de alvenaria e outros no recinto ou deixá-los no local.	74,59 UPFBG
09	Realizar obras, reparos nos dias 01 e 02 de novembro.	37,30 UPFBG
10	Vendedores de qualquer natureza dentro do cemitério e ou a menos de 10m (dez metros) dos portões do lado externo.	37,30 UPFBG
11	Instalação de cemitério sem autorização municipal e de outros órgãos.	223,76 UPFBG
12	Deixar de recolher taxas de sepultamento.	37,30 UPFBG
13	Obras sem projeto aprovado pela Secretaria de Obras.	74,59 UPFBG
14	Cemitérios particulares que cobram taxas indevidas.	186,47 UPFBG
15	Cemitérios particulares fora dos padrões exigidos.	186,47 UPFBG
16	Distribuir, pregar ou exibir panfletos e/ou propagandas na área do cemitério.	74,59 UPFBG
17	Outras infrações a esta relacionadas.	74,59 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

A N E X O

REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2009

“CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES”



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TABELA ÚNICA		
01	Apresentar projeto em desacordo com os dispositivos do Código de Edificações ou da legislação sobre o uso do solo.	37,30 UPFBG
02	Apresentar projeto em desacordo com o local, falseando medidas, cotas e demais indicações.	52,22 UPFBG
03	Falsear cálculos do projeto e elementos de memoriais descritivos ou por viciar projeto aprovado, introduzindo-lhe, ilegalmente, alterações de qualquer espécie.	67,13 UPFBG
04	Assumir a responsabilidade de uma obra e entregar sua execução a terceiros sem a devida habilitação.	59,67 UPFBG
05	Pela inobservância das prescrições técnicas e da garantia de vida e de bens de terceiros na execução de edificações ou demolições.	74,59 UPFBG
06	Iniciar ou executar obras de qualquer tipo sem a licença ou em desacordo com o projeto aprovado ou qualquer dispositivo do Código de Edificações.	74,59 UPFBG
07	Por inexistência no local da obra de cópia do projeto e da licença para edificar ou demolir.	14,92 UPFBG
08	Executar obra de qualquer natureza após o prazo fixado na licença.	22,38 UPFBG
09	Pela inobservância de qualquer dos dispositivos do Código de Edificações relativos a habilitações coletivas e edificações para fins especiais em geral.	74,59 UPFBG
10	Pela inobservância de qualquer dos dispositivos do Código de Edificações relativos a área e a aberturas de iluminação e ventilação, dimensões de compartimentos, pés-direitos, balanços, galerias e elementos construtivos.	29,84 UPFBG
11	Pelo não cumprimento de intimação em virtude de vistoria ou de determinações fixadas no laudo de vistoria.	59,67 UPFBG
12	Por habitar ou fazer habitar ou por ocupar ou fazer ocupar edificações sem ter sido concedido o referido "habite-se" ou a referida ocupação pelo órgão competente da Prefeitura.	59,67 UPFBG
13	Por subdividir compartimentos sem a devida licença do órgão competente da Prefeitura.	22,38 UPFBG
14	Por dia de não cumprimento da ordem, nos casos de obras embargadas e não paralisadas.	44,76 UPFBG
15	Obras sem tapume ou fora do exigido.	44,76 UPFBG
16	Utilizar calçadas ou pavimentação para fazer massa.	44,76 UPFBG
17	Depositar materiais em via pública ou calçada.	44,76 UPFBG
18	Dar destinação a vazante de olho d'água sem projeto específico.	89,51 UPFBG
19	Não acatar notificação e prazo concedido.	96,97 UPFBG
20	Calçada em desacordo.	164,09 UPFBG
21	Rampa em calçada para qualquer fim.	164,09 UPFBG
22	Executar obra sem licença e em área de risco.	186,47 UPFBG
23	Realizar movimento de terras para fins de edificação sem autorização do órgão.	74,59 UPFBG
24	Avançar elementos estruturais e/ou elementos decorativos em marquises.	44,76 UPFBG
25	Estabelecimentos escolares em desacordo aos artigos descritos na subseção VII.	44,76 UPFBG
26	Instalar ou construir depósitos de explosivos, inflamáveis ou produtos químicos sem prévio exame ou vistoria aos órgãos competentes.	186,47 UPFBG
27	Não apresentar laudo do Corpo de Bombeiros para venda, manipulação	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	de materiais inflamáveis, explosivos, produtos químicos e outros.	149,18 UPFBG
28	Cargas ou descargas previstas na subseção VIII em desacordo ao parágrafo único do artigo 169.	59,67 UPFBG
29	Não obedecer recuo conforme artigo 171.	104,43 UPFBG
30	Não estar em conformidade com o artigo 174.	82,05 UPFBG
31	Postos de Serviços automobilísticos em desacordo ao artigo 180 deste Código.	89,51 UPFBG
32	Bares, lojas de conveniências em postos de combustíveis em desacordo.	186,47 UPFBG
33	Alterar parâmetros e dimensões de edificações.	111,88 UPFBG
34	Na execução do preparo de terreno não obedecer normas conforme artigo 186 e subseção II deste Código.	89,51 UPFBG
35	Usar uma única parede para duas residências conforme disposto no artigo 190, deste Código.	89,51 UPFBG
36	Permitir ou canalizar águas pluviais de cobertura fora do limite da edificação ou para vizinhos, que não seja o destino correto.	111,88 UPFBG
37	Escada de uso coletivo com largura inferior ao prescrito e altura inferior a 2,10 metros de altura.	186,47 UPFBG
38	Rampas em edificações em substituição a escadas em desacordo.	82,05 UPFBG
39	Jiraus em edificações em desacordo ao artigo 198.	74,59 UPFBG
40	Marquises em desacordo ao artigo 199,200 e 201.	59,67 UPFBG
41	Edificações com vãos entre as divisas dificultando a ventilação e iluminação ou passagens em desacordo.	111,88 UPFBG
42	Proprietários de terrenos urbanos edificados ou não em desacordo ao artigo 205.	186,47 UPFBG
43	Muro ou parede em esquina em desacordo.	59,67 UPFBG
44	Calçadas em desacordo ao artigo 207.	149,18 UPFBG
45	Rampas para entrada de veículos dificultando a passagem de pedestres.	159,12 UPFBG
46	Escoar águas servidas para a via pública, onde não possui rede de esgoto e não se adapte ao artigo 209 § 1º.	74,59 UPFBG
47	Jogar águas servidas para via pública, onde possui rede de esgoto, conforme artigo 209 § 2º.	74,59 UPFBG
48	Edificações sem instalações de pára-raios.	44,76 UPFBG
49	Edificações sem instalações de preservação contra incêndio.	149,18 UPFBG
50	Demolições, reformas, modificações, ampliações e serviços de unificação, desmembramento de lotes sem aprovação do Plano Diretor.	74,59 UPFBG
51	Sem licença do Plano Diretor, consoante ao artigo 218.	37,30 UPFBG
52	Modificação de Projeto após sua aprovação pelo Plano Diretor.	149,18 UPFBG
53	Habitar ou fazer habitar, permitir que atividade residencial, comercial ou industrial seja feito em edificação sem o habite-se.	186,47 UPFBG
54	Obra aprovada apenas com projeto arquitetônico.	186,47 UPFBG
55	Demolição sem autorização, colocando em risco os vizinhos e edificações.	74,59 UPFBG
56	Desacatar Agente Fiscal	74,59 UPFBG
57	Responsáveis por obra, como projetista, proprietário, responsável pela construção em desacordo ao projeto aprovado.	149,18 UPFBG
58	Deixar de manter na obra a placa de informação do empreendimento, cópia do alvará de licença e projetos.	111,88 UPFBG
59	Instalação de equipamentos mecânicos, geradores em edificação, causando incômodo aos vizinhos.	59,67 UPFBG
60	Irregularidades nos projetos ou na construção conforme artigo 234.	111,88 UPFBG
61	Agente Fiscal por negligência em atividade.	59,67 UPFBG



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

62	Agentes e autoridades administrativas municipais que se abstiverem do cumprimento de suas funções.	59,67 UPFBG
63	Iniciar obra em pré-moldado sem cumprimento ao disposto no artigo 188 e parágrafos.	74,59 UPFBG
64	Utilizar ou permitir que as marquises seja usadas como sacadas, varandas e outros.	44,76 UPFBG
65	Canalizar água pluvial oriunda de telhados para residências vizinhas sem observância ao disposto.	111,88 UPFBG
66	Manter ou fazer abertura em parede levantada, em espaço menor que 1,50 m (um metro e cinquenta centímetro) da divisa.	74,59 UPFBG
67	Conjunto residencial multifamiliar sem observância ao disposto neste Código.	59,67 UPFBG
68	Edificações não residenciais em desacordo a Lei de Zoneamento e uso do solo.	37,30 UPFBG
69	Edificações industriais sem tratamento aos efluentes.	149,18 UPFBG
70	Paredes de edificações industriais sem observância ao prescrito nesta Lei.	59,67 UPFBG
71	Não apresentar documentos por responsável técnico de empreendimento descrito no artigo 105,106,107,108 e 109 deste Código.	111,88 UPFBG
72	Sem alvará de licença e ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), vistoria do Corpo de Bombeiros ao que menciona o artigo 122 e parágrafos.	186,47 UPFBG



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 26/12/16
Inesume

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 024
/2016, de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

26 de 12 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.

Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 26/12/16

Cassiane

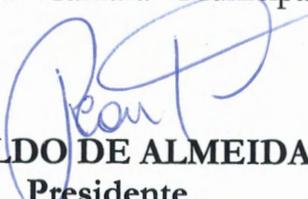
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 024
/2016, de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de 12 de 2016.


Ver. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Presidente

Ver^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Relatora


Ver^o. WELITON ANDRADE DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de lei Complementar nº 024/16 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLITO ALVES DA SILVA	PPS	NÃO COMPARECEU		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT	NÃO COMPARECEU		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PMDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	NÃO COMPARECEU		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *26/02/16*

Helester de Sousa
Cilma Babino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/996